

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

## TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2022

TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2022

TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2022

Texto:

TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ: 23.813.331/0001-46.

OBJETO: O presente Termo tem por CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 16/08/2022 À 16/02/2023

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2022

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Pregoeira

Poder Executivo - Castanheira-MT

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2022

Dispensa N° 52/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE 12 PONTES DE MADEIRA POR GALERIAS (ADUELAS) DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: A. F. DOS SANTOS - ME

CNPJ nº: 23.652.215/0001-92

Valor: R\$. 12.000,00 (Doze mil reais).

Data da declaração: 23 de agosto de 2022, Pela Secretária Municipal de Administração

Data da ratificação: 23 de agosto de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 23 de agosto de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

## AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 52/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 52/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE 12 PONTES DE MADEIRA POR GALERIAS (ADUELAS) DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada

com a empresa: **A. F. DOS SANTOS - ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **23.652.215/0001-92**, com o valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Castanheira - MT, 23 de agosto de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°040/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV  
PORTARIA N° 012/2022/PREVI-SERV

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Srª. **Leslie Puntschart**, servidora pública efetiva neste município."

O Gestor Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do Art. 4º da EC nº 103/2019, e o preenchimento dos requisitos estatuídos no Artigo 40, §1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 12, incisos I da Lei nº 1.606/2014 que rege a Previdência Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria por Invalidez a SRª. LESLIE PUNTSCHART**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 7.502.220-5 SSP/SP e CPF nº 004.049-878-69, servidora efetiva no cargo de Psicóloga, Classe "C", Nível "04", 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1882, **contando com 20 anos, 04 meses e 15 dias de tempo de contribuição**, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações, conforme o processo administrativo do **PREVI-SERV**, nº **2022.03.00016P**, a partir da data de 01/08/2022 até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de **01 de agosto de 2022**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de agosto de 2022.

MARCOS SOARES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos necessários para o tratamento da água, distribuída a população chapadense através do Sistema Autônomo de Água Chapada dos Guimarães-

SAAE-CG".

ASSINATURA:22/08/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 231.590,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

## TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2022

## TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2022

TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2022

Texto:

TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ: 23.813.331/0001-46.

OBJETO: O presente Termo tem por CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 16/08/2022 À 16/02/2023

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2022

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Pregoeira

Poder Executivo - Castanheira-MT

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 52/2022

Dispensa N° 52/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE 12 PONTES DE MADEIRA POR GALERIAS (ADUELAS) DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.

Contratada: A. F. DOS SANTOS - ME

CNPJ n°: 23.652.215/0001-92

Valor: R\$. 12.000,00 (Doze mil reais).

Data da declaração: 23 de agosto de 2022, Pela Secretária Municipal de Administração

Data da ratificação: 23 de agosto de 2022. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Castanheira MT, 23 de agosto de 2022.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO

## AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 52/2022

A Presidente da CPL torna público que realizou a DISPENSA N° 52/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto do presente é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE 12 PONTES DE MADEIRA POR GALERIAS (ADUELAS) DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT, que será firmada

com a empresa: A. F. DOS SANTOS - ME, cadastrada no CNPJ/MF sob o n° 23.652.215/0001-92, com o valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Castanheira - MT, 23 de agosto de 2022.

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N°040/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV  
PORTARIA N° 012/2022/PREVI-SERV*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Srª. "Leslie Puntchart, servidora pública efetiva neste município."*

O Gestor Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o § 9º do Art. 4º da EC nº 103/2019, e o preenchimento dos requisitos estatuídos no Artigo 40, §1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 12, incisos I da Lei nº 1.606/2014 que rege a Previdência Municipal;

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Invalidez a SRª. LESLIE PUNTSCHART, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 7.502.220-5 SSP/SP e CPF nº 004.049-878-69, servidora efetiva no cargo de Psicóloga, Classe "C", Nível "04", 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1882, contando com 20 anos, 04 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações, conforme o processo administrativo do PREVI-SERV, nº 2022.03.00016P, a partir da data de 01/08/2022 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de agosto de 2022.

MARCOS SOARES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal

PROCURADORIA MUNICIPAL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos necessários para o tratamento da água, distribuída a população chapadense através do Sistema Autônomo de Água Chapada dos Guimarães-

SAAE-CG".

ASSINATURA:22/08/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 231.590,00 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.